



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

Processo Administrativo
Nº 0153 / 2017
Edital nº 005 / 2017
Modalidade Pregão
Fls. 160
R. 160

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2017

APOSTILAMENTO

OBJETO: Eventual fornecimento de combustível.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0153/2017

EDITAL: 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 23/02/2017

EMPRESA: POSTO ORION LTDA

ENDEREÇO: Rodovia RJ 186, Km 23, Primeiro Distrito, Santo Antônio de Pádua/RJ.

CNPJ: 29.630.340/0001-88

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na sala da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Municipal de Santo Antônio de Pádua, situado na Praça Visconde Figueira, nº79, segundo andar, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, a responsável pelo Órgão Gerenciador, Sra. Josilene de Oliveira Rocha nos termos do Decreto Municipal nº146/2009 e alterações posteriores, face a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL** através do procedimento do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, torna público conforme segue, para conhecimento de todos os interessados e em especial à empresa **Posto Orion Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº29.630.340/0001-88, representada por **Heloisa Moreno Diniz**, portador da carteira de habilitação - CNH nº00202413820, no qual informa sobre a **minoração de preços dos combustíveis**, e uma redução de preço anunciado pela Petrobrás, no dia 25/05/2017, decide o que se segue:

Versam os presentes autos sobre procedimento administrativo que tem por objeto a minoração de preços constantes da **Ata de Registro de Preços 013/2017**, oriunda de licitação na modalidade Pregão, passando a conter o reajuste a partir desta data.

Em análise ao requerimento e documentos que o acompanham, temos o que pedido está amparado da previsão legal, vez que os documentos ora juntados justificam a minoração dos preços.

Fundamentação Legal: Artigo 65,§8º, da Lei 8.666/93.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem

fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

Processo Administrativo nº	0153 / 2017	Fls.	161
Edital nº	005 / 2017	Rubrica	
Modalidade	Licitação		

Valor atual da Ata de Registro de Preços:

GASOLINA COMUM	3,83 (três reais e oitenta e três centavos)
ÓLEO DIESEL	2,83 (dois reais e oitenta e três centavos)
ÓLEO DIESEL ADITIVADO S10	2,98 (dois reais e noventa e oito centavos)

Novo valor da Ata de Registro de Preços:


GASOLINA COMUM	3,74 (três reais e setenta e quatro centavos)
ÓLEO DIESEL	2,76 (dois reais e setenta e seis centavos)
ÓLEO DIESEL ADITIVADO S10	2,91 (dois reais e noventa e um centavos)

Percentual do Reajuste:


GASOLINA COMUM	2,3% (dois inteiros e três por cento) por litro de gasolina sobre o valor da Ata de Registro de Preços
ÓLEO DIESEL	2,5% (dois inteiros e cinco por cento) por litro de óleo diesel sobre o valor da Ata de Registro de Preços
ÓLEO DIESEL ADITIVADO S10	2,4% (dois inteiros e quatro por cento) por litro de óleo diesel sobre o valor da Ata de Registro de Preços

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da referida Ata de Registro de Preços.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 04 (quatro) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.



Josilene de Oliveira Rocha
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão
Responsável pelo Órgão Gerenciador



Posto Orion Ltda
Heloisa Moreno Diniz